O Instituto do Tombamento enquanto instrumento de preservação, geração de renda e desenvolvimento sustentável do espaço urbano.

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Haeliton Antonio Andrade Arruda

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE PITÁGORAS

Introdução

O espaço urbano guarda uma pluralidade de riquezas culturais que devem ser preservadas enquanto Patrimônio Histórico do país. O Instituto do Tombamento tem especial importância na proteção dos bens de valor histórico, artístico e cultural, sendo que de sua aplicação resultam para o proprietário obrigações e restrições que podem atentar contra o exercício de seu direito de propriedade. Nesse contexto, temos a discussão acerca da Natureza Jurídica do Instituto do Tombamento, o conflito de ideias entre os que afirmam ser o mesmo uma Limitação Administrativa, aqueles que o julgam ser uma Servidão Administrativa e, portanto, passível de indenização ao particular e por fim aqueles que concluem ser o Tombamento uma forma de limitação autônoma da propriedade. Com este trabalho, procuramos dar enfoque a essa discussão pelos seus diferentes ângulos, finalmente nos posicionando.

Objetivo

- Desenvolver o tema uma vez que, o mesmo, é pouco explorado, incentivando a educação voltada ao âmbito histórico e o financiamento de atividades que estimulem o turismo (demonstrando a viabilidade do mesmo) sem a depreciação deste patrimônio.
- Verificar se o instituto do tombamento é respeitado, utilizado e divulgado pelos Órgãos competentes na esfera estadual e municipal.

Material e Métodos

A metodologia a ser aplicada, parte da análise da doutrina, legislação, jurisprudência, artigos jurídicos, o Plano Diretor da cidade, documentos e livros que tratem da história Paraense.
A correlação dos aspectos fundamentais do Tombamento, tendo como base legal o Decreto-Lei Nº 25 de 30 de novembro de 1937, a Lei Estadual do Pará 5629/90 e a Lei Municipal de Belém Nº 7.709 de 18 de maio de 1994.
A visitação aos órgãos oficiais competentes , responsáveis pelo tombamento, será feita para o levantamento de informações precisas sobre os imóveis tombados e entrevistas aos proprietários desses imóveis para que se tenha conhecimento de suas posições a respeito do assunto. Ademais, serão visitados a Secretária da Câmara Municipal de Belém, o SEGEP, a SEURB, etc.
O método utilizado no trabalho será o método dialético, analisando-se o conteúdo histórico, econômico e político

do problema. No cerne da questão serão colocadas em evidência as contradições que envolvem a problemática.

Resultados e Discussão

A importância deste trabalho consiste em trazer a tona o debate em relação ao Instituto do Tombamento e o desenvolvimento urbano sustentável.
Demonstrando que o Instituto do Tombamento é de fundamental importância como instrumento para conservação da cultura, através da conservação de nossos prédios históricos que armazenam informações, significados, mensagens registros de nossa historia. E, desta forma, refletem idéias, crenças, costumes, preferências estéticas, conhecimentos tecnológicos, condições sociais, econômicas e políticas de um grupo em determinada época.
Contudo, deve se expor, divulgar e conscientizar os proprietários de imóveis tombados sobre os benefícios e direitos que possuem com a conservação dos mesmos, pois há falta de incentivos e divulgação desses benefícios pelos Órgãos competentes. E, ainda, que a conservação, restauração e preservação de nosso Patrimônio Histórico pode e gera desenvolvimento à nossa cidade.

Conclusão

O Instituto do Tombamento possui características de mais de uma das formas de limitação administrativa do Estado na propriedade. Essas características em certos momentos trazem um ônus embutido aos proprietários desses imóveis. Nesse sentido, percebe-se que muitos desconhecem a importância de seus imóveis para a sociedade Belenense e sua história e nem os direitos que possuem em contrapartida por preservarem os imóveis em questão.

Referências

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 36. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.
FERREIRA, Eduardo Oliveira. Direito de Propriedade na Idade Antiga. Revista Visão Jurídica Nº 18. São Paulo: Escala, 2007.
LEMOS, Carlos A. C. O que é Patrimônio Histórico. São Paulo: Editora Brasiliense S.A., 1981.
PARÁ. Secretaria Executiva de Cultura. Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural. Tombamento: Lei Estadual nº 5.629. Belém, 2002.
PIRES. Maria Coeli Simões. Da Proteção ao Patrimônio Cultural. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.
ROCQUE, Carlos. História Geral de Belém do Grão-Pará. Belém: Distribel, 2001.
SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. Bens Culturais e sua Proteção Jurídica. 3ed. Curitiba: Juruá, 2006.
RODRIGUES, Marcelo Abelha. Direito ambiental. 11. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2024.
TELLES. Antonio A. de Queiroz. Tombamento e seu Regime Jurídico. São Paulo: RT, 1992.